



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

**PORTARIA Nº 56/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 6 DE ABRIL DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR a Composição da Comissão de Elaboração e Implementação do Curso Técnico em Mecânica Concomitante e Subsequente do IFSP – Câmpus Itaquaquecetuba, composta pelos membros abaixo, sob a presidência da primeira:

<b>MEMBROS</b>	<b>SEGMENTO/SETOR</b>
Carla Isabel dos Santos	Docente/Presidente
Débora Mariana Ribeiro	Docente
Cleiton Domingos Maciel	Docente – CPI
Gabriela Peters Gonçalves Levy	Docente – CEX
Iberê de Oliveira Santos	Docente
Jose Carlos Souza Oliveira	Docente
Kleberson Cartolari de Sousa	Docente
Luan Alberto Ferreira	Docente
Petrônio Cabral Ferreira	Docente
Sérgio Toshio Nishimura	Docente
Cynthia Gonçalves de Assunção	Técnico-Administrativo (Pedagoga) – CSP
Carlos Eduardo de Souza Santos	Discente
Ray Victor de Souza Orlandeli	Discente
Maria Isabel Almeida de Andrade	Representante – Comunidade Externa

Art. 2º Compete a esta comissão elaborar e revisar o projeto pedagógico de curso, para sua reformulação e atualização; discutir e deliberar, após ampla consulta e envolvimento da comunidade do campus, sobre os procedimentos necessários para atualização e reformulação, em conjunto com a Coordenadoria Sociopedagógica, Coordenadoria de Extensão, Coordenadoria e Pesquisa e Inovação Docentes e Coordenador de Curso; Realizar o acompanhamento da frequência e desempenho acadêmico dos estudantes dos cursos de Educação Básica, com o objetivo de desenvolver ações de intervenção que lhes garantam direito à aprendizagem, à permanência e à conclusão dos estudos; Atuar em conjunto com a comunidade IFSP-ITQ na reformulação do Plano Pedagógico do Curso; Construir estratégias de acompanhamento didático-pedagógico do curso, orientação dos processos de reformulação, atualização, interrupção temporária de vagas ou extinção do curso. Entre outras atividades determinadas para esta Comissão.

Art. 3º Os membros da Comissão fazem jus a seguinte carga horária: Presidente e membro da Comissão de até 02 (duas) horas de atividades semanais e demais membros de até

01 (uma) hora de atividades semanais.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2024.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

AUMIR ANTUNES GRACIANO  
DIRETOR GERAL  
IFSP - Câmpus Itaquaquetuba

Publicado no sítio institucional em 14 de abril de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aumir Antunes Graciano, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/ITQ**, em 06/04/2023 14:57:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 528138

Código de Autenticação: 0a6d263343

